



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de abril de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.437, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0002.2.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 300,00
03.01.04.122.0002.2.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.400,00
04.01.12.361.0007.2.024	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 350,00
04.01.12.361.0007.2.024	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
04.01.12.361.0007.2.029	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 650,00
04.01.13.391.0013.2.052	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 300,00
04.01.27.812.0014.2.055	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 700,00
05.02.10.301.0017.2.065	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

05.02.10.301.0017.2.072	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.500,00
05.02.10.301.0017.2.068	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.500,00
05.02.10.302.0017.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
05.05.08.243.0019.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.250,00
06.01.20.122.0002.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 980,00
07.01.26.782.0033.2.112	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

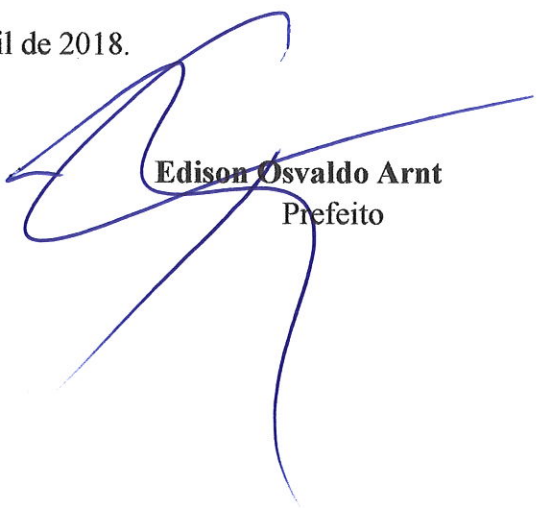
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
03.01.04.122.0002.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
04.01.12.367.0007.2.115	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
05.02.10.301.0002.2.006	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.900,00
05.02.10.301.0017.2.072	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
05.02.10.301.0017.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
05.02.10.302.0017.2.069	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
05.06.08.241.0018.0.005	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.250,00
05.06.08.241.0018.0.006	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
06.01.20.782.0022.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 980,00
07.01.15.452.0031.2.110	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

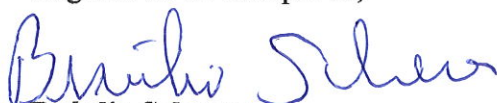
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de abril de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.